

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a adesão ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social Vale do Rio Cuiabá do Município de Nobres.

Silmar de Souza Gonçalves, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, no uso de suas atribuições;

Considerando o decidido na 1ª Assembleia Geral devidamente convocada para tal finalidade, realizada em 14 de Março de 2024, na sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, na Rua Professor João Félix, Número 1024, Quadra 5 Lote 60, Bairro Lixeira, CEP 78.008-435, Cuiabá - MT;

Considerando, a necessidade de dar publicação ao ato, por meio de Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, na forma da decisão unânime prolatada pela Assembleia Geral do Consórcio, realizada em 14 de Março de 2024, a adesão do Município de Nobres à este Consórcio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário, convalidados os atos até então praticados.

Silmar de Souza Gonçalves - Presidente - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1896b03c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar